



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 1953

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 48/53

INICIATIVA:

CESAR DE BRITO PORTAS FILEO

HISTORICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRU
IR NO BAIRRO NOVENTA, PARTE ALTA, UMA CACIMBA E
UM ESGOTO QUE PASSA NO CENTRO DA RUA.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e sessenta e seis 1953 , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

48/53

INICIATIVA:- Vereador Cesar de Brito Portas Filho

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a construir no bairro Noventa, parte alta, uma cacimba e um esgoto que passa no centro da rua.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, autúo os documentos que seguem.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir no bairro Noventa, parte alta, uma cacimba e um esgoto que passa no centro da rua.

Art. 2º - Para fazer face á despesa decorrente do artigo 1º, fica incluído no orçamento para o exercício de 1954, a importância de Cr\$ 30.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Proceder de acordo com o Art. 13.8.53

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma obra de real valor, não só para aquele laborioso povo, como para a higiene da cidade, pois agua e esgoto, não precisam uma justificativa longa, pois os prezados colegas, esclarecidos como são, sabem o valor das mesmas.

Em 12 de março do corrente ano, apresentei uma sugestão ao sr. Prefeito nesse sentido, e tive a resposta no dia 19 do mesmo mês, que tinha sido levado em consideração a minha sugestão, que seria providenciada e estava em estudos.

Como até a presente data, nada foi resolvido, e a situação de mais de 60 moradores continua na mesma, e o motivo do presente projeto, que encontrara, por certo, por parte dos prezados colegas, todo o apoio, pois é uma obra que vem salvaguardar a saúde daquele laborioso povo que muito tem concorrido para o engrandecimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1953

Assina de Raimundo Carlos Filho

Raimundo Carlos Filho

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores --

Cach. Itapemirim, 3 de setembro de 1953.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceder de acordo com
o Art. 74 do Regimento
3.9.53
Frey*

*à comissão
de justiça
17.9.53
Frey*

O vereador Eucl. Moreira da Silva, relator o projeto 48/53

Em, 21/9/53

*Assin. de Reut. Pedro Filho
Presidente*

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto, de autoria do nobre Verador Cesar Portas, cuida em autorizar o Poder Executivo a construir no bairro Noventa, parte alta, uma caciмба e um esgoto.

O projeto está devidamente justificado e, em seu artigo 2º, manda incluir no orçamento de 1954, a verba necessária.

O projeto não fere a nenhum dispositivo de lei.

Somos, assim, pela constitucionalidade do projeto.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1953

Cunha Mascena da Fruzza, Relator

José Vaidinof

Luiz de Brito Portas Filho

à Comissão
de Finanças

24.9.53

[Handwritten signature]

Do vereador Celso da Silva Candido, para relatar o projeto 48/53

Em 1 de outubro de 1953

Fragnoni Caiado

PARECER

Comissão de Finanças

Esta Comissão, examinando o presente projeto de lei, de autoria do vereador Cezar Portas, tem a finalidade de abrir um crédito de Cr\$ 30.000,00 para as despesas com os serviços de esgoto e cacimba no bairro do Noventa, nesta cidade, mandando incluir no próximo orçamento, a verba necessária.

A Comissão de Justiça, em seu parecer de fls., julgou o processo constitucional.

Trata-se de serviço de relevância para os moradores daquele bairro, motivo por que esta Comissão opina pela aprovação do mesmo projeto, de acordo com a redação.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1953

Sup. do Sil. Candido.

Eliario Costa Superior

Nota para
proxima sessao
22.10.53
Guaripis

Aprovado em discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 29.10.1953.

Elías Murguía
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

a' Comissão de Redacção

Em 29/10/1953

Murguía

2
2

DATA	NUMERO
13/08/53	048/53
DESTINO:	CÓDIGO:
Plaquid	L.P.I. 313 km